

COLEÇÃO DIREITO  
ADMINISTRATIVO  
POSITIVO



IRENE PATRÍCIA NOHARA  
MARCO ANTONIO PRAXEDES DE MORAES FILHO  
Coordenadores

*Eneida Desiree Salgado*

# LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)

COMENTÁRIOS À LEI Nº 12.527/2011 E AO DECRETO Nº 7.724/2012

© 2015 by Editora Atlas S.A.

Capa: Leonardo Hermano  
Composição: Formato Serviços de Editoração Ltda.

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Salgado, Eneida Desiree

Lei de acesso à informação (LAI): comentários à Lei nº 12.527/2011 e ao Decreto nº 7.724/2012 / Eneida Desiree Salgado. -- São Paulo: Atlas, 2015. -- (Coleção direito administrativo positivo; v. 33 / Irene Patrícia Nohara, Marco Antonio Praxedes de Moraes Filho, coordenadores)

Bibliografia.

ISBN 978-85-97-00183-9

1. Direito à informação – Brasil 2. Direito constitucional – Brasil 3. Direitos fundamentais – Brasil I. Nohara, Irene Patrícia. II. Moraes Filho, Marco Antonio Praxedes de. III. Título. IV. Série.

15-06063

CDU-342.7(81)

**Índice para catálogo sistemático:**

1. Lei de Acesso à Informação : Leis comentadas : Brasil : Direito constitucional 342.7(81)

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos direitos de autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil/*Printed in Brazil*



Editora Atlas S.A.  
Rua Conselheiro Nébias, 1384  
Campos Elísios  
01203 904 São Paulo SP  
011 3357 9144  
atlas.com.br

# SUMÁRIO

*Prefácio*, ix

## **A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E SUA SAGA, 1**

- O fundamento constitucional do direito de acesso à informação e sua concretização, 3
- Os antecedentes da Lei de Acesso à Informação e projetos paralelos, 9
- Os projetos, o processo legislativo e a promulgação da Lei de Acesso à Informação, 20

## **COMENTÁRIOS À LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, 37**

### **Capítulo I: Disposições Gerais, 43**

- Art. 1º: aplicabilidade da lei, 43
- Art. 2º: aplicabilidade da lei às entidades privadas, 70
- Art. 3º: diretrizes para a aplicação da lei, 81
- Art. 4º: definições legais, 88
- Art. 5º: compreensibilidade da informação e prestação em seu fornecimento, 95

### **Capítulo II: Do Acesso a Informações e da sua divulgação, 96**

- Art. 6º: deveres do Poder Público, 96
- Art. 7º: conteúdo do direito de acesso à informação, 98
- Art. 8º: transparência ativa, 103
- Art. 9º: meios para assegurar o acesso à informação, 110

### **Capítulo III: Do Procedimento de Acesso à Informação, 112**

#### **Seção I: Do pedido de acesso, 112**

- Art. 10: especificação do pedido e inexigibilidade de motivação, 112

Art. 11: prazos e meios para o fornecimento da informação, 118

Art. 12: gratuidade do serviço de acesso à informação, 122

Art. 13: documentos frágeis, 124

Art. 14: acesso à decisão de negativa de acesso, 125

## **Seção II: Dos recursos, 127**

Art. 15: prazos de recurso, 127

Art. 16: recurso à CGU e à CMRI, 130

Art. 17: recurso de pedido de desclassificação de informação, 132

Art. 18: previsão de regulamentação no âmbito dos outros poderes, 133

Art. 19: controle das decisões negativas de acesso à informação, 136

Art. 20: aplicação subsidiária da Lei de Processo Administrativo, 138

## **Capítulo IV: Das Restrições de Acesso à Informação, 139**

### **Seção I: Disposições gerais, 139**

Art. 21: tutela de direitos fundamentais e violação de direitos humanos, 139

Art. 22: proteção às hipóteses de sigilo, ao segredo de justiça e ao segredo industrial, 144

### **Seção II: Da classificação da informação quanto ao grau e prazos de sigilo, 154**

Art. 23: casos de restrição ao acesso à informação, 154

Art. 24: graus e prazos de classificação da informação, 158

### **Seção III: Da proteção e do controle de informações sigilosas, 161**

Art. 25: proteção das informações sigilosas, 161

Art. 26: garantia do sigilo no tratamento das informações, 177

### **Seção IV: Dos procedimentos de classificação, reclassificação e desclassificação, 178**

Art. 27: competência para classificação de informações, 178

Art. 28: elementos da decisão de classificação, 181

Art. 29: reavaliação de classificação, 184

Art. 30: controle sobre as informações classificadas e desclassificadas, 187

### **Seção V: Das informações pessoais, 189**

Art. 31: informações pessoais, 189

## **Capítulo V: Das responsabilidades, 197**

Art. 32: condutas ilícitas e punições referentes a agentes públicos, 197

Art. 33: responsabilidades de particulares, 201

Art. 34: responsabilidade pelos danos, 203

**Capítulo VI: Disposições Finais e Transitórias, 205**

- Art. 35: Comissão Mista de Reavaliação de Informações, 205
- Art. 36: informações decorrentes de atos internacionais, 210
- Art. 37: Núcleo de Segurança e Credenciamento, 211
- Art. 38: aplicação subsidiária da Lei do *Habeas Data*, 213
- Art. 39: reavaliação das informações já classificadas, 214
- Art. 40: monitoramento da aplicação da Lei, 216
- Art. 41: órgão de concretização do acesso à informação, 219
- Art. 42: prazo para a regulamentação, 220
- Art. 43: alteração de inciso no Estatuto do Servidor Público, 221
- Art. 44: acréscimo de artigo no Estatuto do Servidor Público, 223
- Art. 45: legislação dos demais entes federados, 224
- Art. 46: revogação de dispositivos contrários, 225
- Art. 47: *vacatio legis*, 226

*Referências*, 229